PROJETO DE LEI N° 81 /2018 **CATALÃO, 29 DE outubro 2018.**

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Catalão contra o Câncer".

O Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO**, no uso de suas atribuições regimentais, encaminha ao Plenário desta laboriosa Casa de Leis, a seguinte proposição:

Art. 1° - Fica declarado a Utilidade Pública da Associação de Catalão contra o Câncer – ACCC inscrita no CNPJ sob n° 29.298.669/0001-93 com sede a Rua José Saturnino de Castro n° 236 – Bairro São João CEP: 75703-050 – Catalão - GO.

Art. 2° - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstos.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

Sousa Filho
Vereador

PROTOCOLO
29 / 10 / 2018
Hrs: 14 : 20
Adriana Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

JUSTIFICATIVA

A Associação de Catalão contra o câncer é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 27 de outubro de 2017, tendo por objetivo atender encaminhar, acolher, apoiar os pacientes em tratamento contra o câncer, bem como suas famílias de Catalão e região. Atualmente é mantida através de doações da sociedade civil.

A Associação possui até o momento 300 associados em tratamento, que podem contar com:

- Encaminhamento para consulta e tratamento
- Acolhida de pacientes

- Encaminhamento de pacientes para consulta e tratamento;
- Acolhida de pacientes e acompanhante em casa de apoio em Barretos-SP, durante o tratamento;
- Apoio material às famílias de pacientes com dificuldades financeiras, em forma de cestas básicas;
- Apoio médico aos pacientes como fisioterapia, atendimento psicológico, exames, consultas etc;
- Acolhida aos pacientes e familiares na sede da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, em sala climatizada, com TV, alimentação e apoio psicológico, buscando amenizar o sofrimento que passam durante a ocorrência da doença;
- Transporte de pacientes, tanto na localidade da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC quanto para as cidades onde passará por atendimento médico/hospitalar;

Nossa Força Nossa Voz

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

- Banco de prótese capilar, para empréstimo a pacientes em tratamento;
- Farmácia com comercialização de medicamentos a preços reduzidos aos pacientes em tratamento que passem por dificuldades financeiras, podendo chegar à gratuidade;
- Encaminhamento para terapia de micro pigmentação, no caso de paciente que sofreu mastectomia;

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2018.

Sousa Filho
Vereador

Sousa Filho Nossa Força, Nossa Voz!

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

Registro de Títulos e Documentos
Protocolo 04
Registro 04

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete – 27.10.2017 - às 19h00min (dezenove horas), em segunda convocação, por iniciativa da Comissão Pró-fundação da Associação de Catalão Contra o Câncer, instalou-se a assembleia geral de constituição da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, conforme convocação feita por meio de publicação de Edital de Convocação no Jornal O Popular, de 19 de outubro de 2017, página 11, do Caderno de Classificados, realizada no seguinte endereço: Salão de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos de Catalão – SIMECAT, situado na Rua Moisés Santana, nº 99 – Bairro São João – Catalão-GO, para deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Constituição da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC b) Aprovação dos Estatutos; c) Eleição e posse da 1ª Diretoria e Conselho Fiscal; d) Aprovação da sede provisória. Iniciando os trabalhos, às 19h00min, o senhor Rodrigo Alves Carvelo – Diretor do SIMECAT, anfitrião do evento, agradeceu a presença de todos e felicitou confiança na mobilização pela criação da entidade que se estava propondo e convidou o Professor Marcos César Rodrigues Machado para secretariar os trabalhos. Em seguida, solicitou que todos se apresentassem, o que ocorreu. Após, colocou em discussão o primeiro item da pauta: "a) Constituição da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC". Aberta a discussão, muitos se inscreveram e manifestaram a posição, convergiram pela fundação da Associação, para agregar e atrair um grande numero de membros voluntários, fazendo dar maior divulgação do movimento e aí sim agremiar mais "contribuintes voluntários". Ato continuo, o Senhor Rodrigo Alves Carvelo, que presidiu os trabalhos, indagou se alguém seria contrário à fundação da Associação, como não houve interessado, colocou a proposta em votação para que quem concordasse com a fundação da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC levantassem a mão. Todos os que estavam presentes manifestaram favoravelmente, sem nenhum voto contrário ou abstenção, ficando então aprovada a constituição da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC. Logo em seguida, O Senhor Rodrigo explicou que passaríamos ao segundo ponto do edital que é: "b) aprovação dos estatutos", quando então repassou a palavra ao Doutor Henrique César Souza. Este, informou que redigiu a proposta ora apresentada e que a mesma foi disponibilizada via correio eletrônico aos colegas e recebeu algumas sugestões. Aberta as discussões, foram feitos destaques em vários artigos do Estatuto. Em consequência dos destaques que incluíam sugestões de alterações, supressões e inclusões de texto, foram formuladas propostas de forma a agrega-las já que não eram divergentes, mas quase todas complementares. Por fim, foi possível chegar a um consenso quanto à redação do Estatuto. Assim, concluída as discussões desse item da pauta, o Senhor Rodrigo Alves Carvelo submeteu aos presentes a aprovação do Estatuto, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes, sem voto contrário ou abstenção. Por fim, iniciou o terceiro ponto da pauta que é; "c) a eleição e posse da 1ª Diretoria" e Conselho Fiscal. Propôs o encaminhamento de abrir prazo para inscrição de chapas, o que foi consensualmente aceito e os presentes se manifestaram visando compor uma única chapa o que foi possível após um pequeno tempo de consultas. Em seguida, o Senhor Rodrigo Alves Carvelo apresentou à mesa, uma chapa consensual e não havendo o registro de outra chapa, o mesmo submeteu aos presentes a composição dos cargos pelos membros voluntários, sendo eleita pela unanimidade dos presentes, sem qualquer voto contrário ou abstenção, ficando assim composta a 1ª Diretoria e Conselheiros Fiscais da ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER – ACCC, empossada nesse ato para um mandato de 04 (quatro) anos de 27.10.2017 a 26.10.2021 que são os seguintes: **MEMBROS EFETIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente: RODRIGO ALVES CARVELO,** CPF nº 709.438.931-00; **Vice-Presidente: RHERMAM DE SOUZA PIRES,** CPF nº 609.247.211-20; **Secretaria Geral: MARCOS CÉSAR RODRIGUES MACHADO,** CPF nº 377.825.331-04; **Secretaria Geral Adjunta: ELIZÂNGELA LEANDRO ROSA,** CPF nº 895.470.631-20; **Tesouraria: PAULO HENRIQUE CALISTO,** CPF nº 043.543.191-95; **Tesouraria Adjunta: DEYSIANE BENTO DA SILVA,** CPF nº 018.585.591-11; **Diretoria Jurídica: DENIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA,** CPF nº 700.472.001-20; **Diretoria de Assistência Social:**

Henrique César Souza
OAB/GO 32.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 06

THIAGO HENRIQUE ROSA CPF nº 005.640.781-58; **Diretoria de Assistência Social Adjunta: JOÃO VÍTOR FELÍCIO SILVEIRA** CPF nº 009.560.711-04; **Diretoria de Eventos Sociais: GILVAN JESUS DE RESENDE** CPF nº 953.760.891-34; **Diretoria de Eventos Sociais Adjunta: LOURIVAL RODRIGUES NETO** CPF nº 377.879.851.00; **Diretoria de Patrimônio: JOSÉ GERALDO COELHO** CPF nº 970.152.531-00; **Diretoria de Patrimônio Adjunta: EDUARDO ALVES FONSECA DOS SANTOS** CPF nº 774.326.811-04; **Diretoria de Comunicação: DIEGO FERNANDO MESQUITA** CPF nº 055.231.511-73; **Diretoria de Comunicação Adjunta: JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO CAMÀRGO** CPF nº 001.873.941-56; **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL**: **EVERTON ALVES LAURINDO** CPF nº 007.938.871-00; **CÉSAR MARCOLINO ALVES** CPF nº 982.595.981-91; **DANIEL NUNES FREIRE** CPF nº 899.419.341-34; **MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**: **INDIANARA DA SILVA DUARTE** CPF nº 929.771.201-06; **LÉCIA SÍRIA DA SILVA** CPF nº 402.671.131-53 ; **IVANILDE NUNES DOS SANTOS MARQUES** CPF nº 718.458.361-20. Em seguida, foi iniciado o último item da pauta: d) aprovação da sede provisoria. De imediato o Presidente, Rodrigo Alves Carvelo informou aos presentes que a Associação funcionará no endereço **Rua José Saturnino de Castro, nº 236 – Bairro São João – CEP 75.703-050 – Catalão-GO.** Submetido aos presentes, todos aprovaram sem discordância ou abstenção, ficando então definido que a entidade funcionará no endereço anteriormente citado. Concluida a pauta, o senhor Rodrigo Alves Carvelo, explicou que com o auxílio do Diretor Jurídico Denis Alexandre, dará sequência para encaminhar a documentação para registro no Cartório e posterior inscrição na Receita Federal, para se obter o CNPJ e que comunicará a posteriori a data e local da próxima reunião a ser realizada, de modo que esta ocorra já com a Associação registrada e com o CNPJ. Frisou bem que a ACCC já trabalha no combate ao câncer e no atendimento aos pacientes, e que esse trabalho é diuturno, haja vista que essa doença, considerada o mal do século, não espera para atacar. Concluindo, agradeceu a presença de todos e afirmou que o primeiro grande objetivo a ser priorizado pela Diretoria é uma campanha de divulgação da Associação e cadastro dos Contribuintes Voluntários. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Rodrigo Alves Carvelo encerrou os presentes trabalhos às 21h10min e solicitou a mim, Marcos César Rodrigues Machado, que secretariei os trabalhos para que lavrasse a ata que será ao final assinada por mim e pelo presidente dos trabalhos. Catalão, 27 de outubro de 2017.

Rodrigo Alves Carvelo
PRESIDENTE DA ACCC

Marcos César Rodrigues Machado
SECRETÁRIO GERAL DA ACCC

Henrique César Souza
OAB/GO 32.322

MAURO RIBEIRO SAMPAIO

CARTÓRIO DE REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS DE CATALÃO-GO
TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA PASCHOAL, Nº 1.280 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3441-2580 - FAX: (64) 3442-6014

Apresentado hoje para REGISTRO no Livro A - 44, protocolizado e digitalizado sob o nº 65.984 e registrado sob o nº 2.856, às fls. 60F/60V. Dou fé. CATALÃO-GO, 11/12/2017.Custas: R$ 26,00 Taxa Jud.: R$ 13,54 Fundos e ISS 41%: R$ 10,66
Total: R$ 50,20
Selo. 01111503111408132000097

Bel. Samara Cristina Espindião Sampaio - Escrevente
"Válido somente com selo de autenticidade"
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

Of. Protestos Doc. P. Jurídico Protestos
01
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Estatuto Social – Consolidado

Capítulo I

Da Denominação, Fins, Sede e Foro.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER- ACCC, Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 27 de outubro de 2017, é uma associação civil beneficente com finalidade de promover a educação para a saúde, prevenção e diagnóstico precoce, conscientização, em especial ao tratamento e ao combate ao câncer e ainda à melhoria da qualidade de vida do paciente acometido com esta neoplasia maligna.

Parágrafo Primeiro - O prazo de duração da Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC, é indeterminado, dissolvendo-se a entidade somente por deliberação de seus associados reunidos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, sendo seu patrimônio doado a entidades congêneres, na forma determinada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo - A Associação promoverá a educação para a saúde e o diagnóstico precoce por meio de palestras, entrevistas, distribuição de informativos e campanhas de prevenção. A prevenção e o combate ao câncer serão realizados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, em unidades hospitalares próprias, contratadas, conveniadas e reguladas pelo gestor de saúde e Fundações e Associações Filantrópicas, sem custo para o paciente.

Parágrafo Terceiro - A ACCC prestará apoio às pessoas, orientando-as nas questões médicas, psicológicas, morais, sociais, materiais e jurídicas, especialmente as relacionadas com o câncer, atendendo desinteressadamente a coletividade, sem distinção de qualquer natureza, inclusive de sua condição social e financeira, fazendo agendamento de consultas nas unidades hospitalares, contratadas, conveniadas e reguladas pelo gestor de saúde do SUS e também nas Fundações e Associações Filantrópicas, bem como transporte e acomodação em casas de apoio, sem custos aos pacientes e seus acompanhantes.

Parágrafo Quarto - A Associação poderá atuar também junto aos dependentes químicos, usuários de drogas e bebidas alcóolicas, prestando apoio a eles e aos familiares dos pacientes acometidos por esse problema, podendo assim, fazer o trabalho de prevenção e recuperação, inclusive mediante internação através de convênios em clínicas especializadas, promover a orientação, assistência e o acompanhamento familiar através de atendimento individual ou em grupo, prestando apoio médico, psicológico, moral, humano e jurídico, promovendo seminários, convenções, congressos nas áreas de prevenção e combate as drogas.

Henrique Cesar Souza
OAB/GO 38.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

Cartório de Títulos Doc. P. Jurídico Protesto de Letras e Notas
02
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Parágrafo Quinto – A Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC poderá ajudar financeiramente nos traslados funerários e alimentação aos pacientes em situação de vulnerabilidade social.

Parágrafo Sexto – A Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC - ACCC poderá atuar na Assistência Social, podendo contribuir para o desenvolvimento da comunidade, operacionalizando diversos programas, projetos, serviços e benefícios no combate das desigualdades sociais, estimulando atividades produtivas, promovendo a inserção social, visando à melhoria da qualidade de vida da população em situação de exclusão social, sejam crianças, adolescentes, adultos e idosos, portadores de deficiência, grupos sociais em geral.

Parágrafo Sétimo – Mediante proposta apresentada pela Diretoria e aprovada em Assembleia Geral poderão ser criados departamentos e unidades diversas dotados de regimento interno, para atender às peculiaridades das tarefas que lhes forem conferidas, essenciais ao cumprimento das finalidades sociais da entidade.

Art. 2º - A Associação de Catalão Contra o Câncer– ACCC terá como foro o Município de Catalão/GO, e funcionará na Rua José Saturnino de Castro, nº 236 – Bairro São João – CEP 75.703-050 – Catalão-GO.

Art. 3º - A Associação de Catalão Contra o Câncer– ACCC trabalhará em cooperação com órgãos públicos e entidades privadas, nacionais e internacionais, especialmente as voltadas ao apoio ao paciente com câncer.

Art. 4º - Para a obtenção de recursos necessários ao funcionamento, à instalação, organização, manutenção, melhoria e ampliação dos seus serviços, a Associação contará com a contribuição de seus associados e de terceiros, e promoverá campanhas públicas para angariar donativos e contribuições, podendo, ainda, celebrar convênios, ajustes, contratos, shows e outros instrumentos legais com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, nacionais e internacionais, objetivando a obtenção de auxílios e subvenções permanentes ou extraordinárias.

Capítulo II

Associados: Categorias, Deveres e Direitos.

Art. 5º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados integrantes das seguintes categorias:

1-	Associado fundador;
2 -	Associado efetivo;

Henrique Cesar Souza
OAB/GO 32.322

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 09

Títulos Doc. e Jurídico Protesto
03
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Parágrafo Primeiro - São Associados fundadores, aqueles integrados na Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio;

Parágrafo Segundo - São Associados efetivos, os integrados na Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC após a fundação;

Parágrafo Terceiro – Consideram-se quites com a Associação os associados fundadores ou efetivos que contribuírem para os cofres sociais, de forma regular, mensalmente com valores por eles mesmos estipulados e aprovados pela Diretoria e ou prestar serviços voluntários à Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC, tendo, por isso, plenitude de todos os direitos.

Art. 6º - São deveres dos associados:

1-	respeitar o presente Estatuto e as deliberações dos órgãos da Associação;
2-	divulgar e promover o trabalho da Associação, suas finalidades e realizações, preservando o bom nome da Entidade;
3-	desempenhar incumbência ou cargo para o qual for eleito;
4-	contribuir regularmente com as quantias a que se tiverem proposto e ou prestar serviços voluntários à Associação de Catalão Contra o Câncer- ACCC;
5-	comparecer às assembleias gerais;
6-	zelar pelo patrimônio da Associação, indenizando os prejuízos a que der causa.

Art. 7º - São direitos dos associados:

1-	participar e deliberar nas assembleias gerais;
2-	votarem e serem votados para os cargos de administração, sendo observadas as disposições estatutárias e regimentais;
3-	propor sugestões de interesse geral;
4-	participar dos estudos e trabalhos realizados pela Associação.

Capítulo III

Da Administração.

Art. 8º - São órgãos administrativos da Associação:

1-	Assembleia Geral;
2-	Diretoria;
3-	Conselho Fiscal;

Henrique César Souza
OAB/GO 32.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

Títulos Doc. P. Jurídico Protesto
04
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião
de Notas

Parágrafo Único - Os cargos da ,Diretoria e do Conselho Fiscal são remunerados, devendo a diretoria executiva fixar o valor.

Art. 9º - Perderá a qualidade de associado, todo aquele que desrespeitar o presente Estatuto e demais normas expedidas pela Associação, bem como aquele que livremente requerer sua demissão do quadro de associados à Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Para votarem nas Assembleias Gerais, os associados deverão ter sido admitidos há mais de 03 (três) meses, e para serem votados, deverão ter sido admitidos há mais de 01 (um) ano.

Parágrafo Segundo - A exigência consignada no dispositivo acima não se aplica à primeira eleição de composição dos órgãos administrativos da associação.

Art. 10 - As Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da Associação ou, quando motivo imperioso o justificar, em outro local previamente divulgado.

Art. 11 - A convocação das Assembleias Gerais será feita pelo Diretor Presidente, garantido a 20% (vinte por cento) dos associados o direito de promovê-la, mediante requerimento dirigido ao Presidente, que tem o prazo de 8 (oito) dias para resposta, e será efetivada por meio de Edital exposto na sede social e com notificação dos associados, com antecedência mínima de 10(dez) dias, devendo constar o local, a data, a hora e a pauta da reunião.

Art. 12 - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de um terço dos associados quites, e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, e suas deliberações serão tomadas por metade mais um de votos dos associados presentes com direito a votar.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Associação e secretariadas pelo Secretário, ou, na falta deles, por seus Substitutos, na forma deste Estatuto ou por indicação do Presidente.

Art. 13 - À Assembleia Geral compete, especialmente:

1-	aprovar as contas da Diretoria, apreciadas pelo Conselho Fiscal, e o plano anual de suas atividades, examinando a situação financeira e patrimonial da Entidade em cada exercício, assim como o relatório de suas atividades;
2-	eleger os membros da Diretoria e o Conselho Fiscal, assim como destituí-los;
3-	admitir e demitir associados;
4-	reformar este Estatuto, inclusive no tocante à Administração, em Assembleia Geral cuja pauta seja clara a esse respeito, e por deliberação de dois terços de seus membros com direito a votar

Henrique Souza
OAB/GO 32.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 11

Títulos Doc. P. Jurídico Protesto
05
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião
SELO N 2 Tab

	presentes à reunião, entrando o novo estatuto em vigor na data de seu registro em cartório;
5-	aprovar proposta de criação de departamentos e unidades diversas, e os respectivos regimentos internos, assim como a extinção dos mesmos;
6-	autorizar a alienação, cessão, substituição ou permuta de bens imóveis da Associação, ou a sua aquisição, a título oneroso, preenchidas as exigências legais;
7-	deliberar sobre recursos, representações e outras matérias relevantes submetidas à sua consideração por quaisquer órgãos ou associados, na forma do Art. 12 deste Estatuto;
8-	aprovar as propostas de fusão, incorporação, desmembramento, extinção ou dissolução da Associação, por decisão de dois terços de seus associados, indicando, nas duas últimas hipóteses, instituição ou instituições de fins iguais ou semelhantes, sediada em Catalão-GO e escolhida pelos membros remanescentes de sua Diretoria, Conselho Fiscal e Assembleia Geral, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social e qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 23.03.99, à qual será doado o eventual patrimônio social líquido remanescente, que, em última instância poderá ser transferido para o Poder Público.

Parágrafo Primeiro - Em quaisquer dos casos previstos nos itens IV e VIII deste artigo, deverá ser feita a averbação dos atos respectivos no cartório onde a associação estiver registrada.

Parágrafo Segundo - No caso de substituição de membros da diretoria por descumprimento do Estatuto ou Regimento Interno, serão de atribuição da diretoria a aprovação e homologação do substituto do cargo vago, sem a necessidade de convocação de Assembleia.

Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez no primeiro trimestre de cada ano, para aprovar o programa anual de atividades, para deliberar sobre o item I do artigo anterior, e, nos casos em que houver eleições, também sobre o item II do referido artigo, exigindo neste último caso, o voto concorde da maioria simples dos presentes com direito a voto em assembleia especialmente convocada para este fim.

Art. 15 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada pelo Presidente da Associação, ou, ainda, por proposta subscrita por 20% (vinte por cento) dos associados quites.

Art. 16 - A Diretoria da Associação será constituída de:

1.	Presidente;
2.	Vice-Presidentes;
3.	Secretaria Geral;
4.	Tesouraria;

Henrique Cesar Souza
OAB/GO 38.122

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

Títulos Doc. P Jurídico Protesto
06
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

5.	Diretoria Jurídica;
6.	Diretoria de Assistência Social;
7.	Diretoria de Comunicação;
8.	Diretoria de Patrimônio

Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos a contar da data de fundação.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo Substituto até o seu término.

Parágrafo Terceiro - Não havendo o Substituto, proceder-se-á a nova eleição para complementação daquele mandato.

Parágrafo Quarto - A critério da Diretoria, podem ser criadas comissões de voluntários para auxilio no desempenho e execução de suas atividades, e que seus participantes podem ser ou não associados.

Art. 17 - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples dos presentes na reunião, entendida esta como a soma da metade mais um dos votos da totalidade de seus membros.

Art. 18 - Para concretização de seus objetivos poderá a Diretoria criar comissões para fins específicos.

Art. 19 - Compete à Diretoria:

1.		administrar a Associação, elaborando metas e diretrizes, promovendo e conduzindo a realização dos fins a que se destina esta Entidade;
2.		elaborar o plano anual de suas atividades, se responsabilizado pela sua gerência administrativa e de execução;
3.		submeter à Assembleia Geral, até o final do primeiro trimestre de cada ano, e com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior, a prestação de contas anual, representada pelo conjunto de documentos e informações sobre a entidade, nos aspectos: patrimonial, financeiro, operacional, fiscal, jurídico, trabalhista e previdenciário, e aprovada previamente pelo Conselho Fiscal;
4.		a prestação de contas da entidade deverá conter, entre outros, os seguintes elementos:
	4.1)	relatório circunstanciado de atividades;
	4.2)	Balanço Patrimonial;
	4.3)	Demonstração do Resultado do Exercício, com as origens e aplicações de recursos - parecer do Conselho fiscal sobre as contas da entidade.
5.		prover os cargos administrativos e técnicos da Associação;
6.		cumprir e fazer cumprir este Estatuto, resolvendo sobre os casos

Henrique Cesar Souza
OAB/GO 32.372

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13

Títulos Doc. P Jurídico Protestos
02
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

	omissos, e, da mesma forma procedendo quanto às decisões das Assembleias Gerais:
6.1)	na ata da reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal de que trata este inciso deverá constar a redação aprovada de cada artigo, parágrafo ou inciso alterado, bem como o quórum das decisões, se por maioria ou unanimidade;
7.	planejar e promover a realização de cursos, conferências, seminários e debates que representem contribuição para o cumprimento das finalidades da Associação;
8.	estudar, sugerir e realizar convênios, ajustes, contratos ou outros instrumentos jurídicos com entidades afins, públicas e privadas, visando à consecução dos objetivos da Entidade;
9.	reunir-se ordinariamente uma vez por semana, e extraordinariamente mediante convocação do Presidente;
10.	autorizar o Presidente a aceitar doação de bens imóveis;
11.	autorizar as despesas extraordinárias;
12.	divulgar e promover o trabalho da Associação, suas finalidades e realizações;
13.	aprovar o Regimento Interno da Associação;
14.	submeter à Assembleia Geral proposta fundamentada de extinção ou dissolução da entidade, deliberada por maioria qualificada de dois terços de votos em reunião conjunta com os seus membros e os integrantes do Conselho Fiscal, presidida pelo Presidente da Associação, quando já não for possível o desempenho efetivo de suas atividades sociais pela deficiência de recursos humanos ou materiais, ou quando ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão de seus dirigentes;
15.	zelar pelo cumprimento das finalidades estatutárias e interesses da Associação.

Parágrafo Primeiro - As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas pelo Secretário; e, depois de aprovadas, assinadas pelos membros presentes à respectiva reunião em lista apartada.

Art. 20 - Compete ao Presidente:

1.	convocar e presidir as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria e as reuniões conjuntas da Diretoria com o Conselho Fiscal;
2.	representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes para outro Diretor;
3.	constituir procuradores e mandatários;
4.	apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual da sua gestão;
5.	assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques e outros títulos de crédito, e, individualmente, toda a correspondência expedida, de atribuição da Presidência;

Henrique [illegible] Souza
OAB/GO [illegible]

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

Cartório de Reg. de Títulos Doc. P Jurídico Protesto
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião
Notas

6.	elaborar regimento eleitoral.

Art. 21 - Compete ao Vice-Presidente sucessivamente:

1.	substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, exercendo plenamente as atribuições da Presidência;
2.	colaborar com a Diretoria na administração geral da Associação.

Art. 22 - Compete ao Secretário:

1.	coordenar as atividades administrativas da Associação e os serviços pertinentes à Secretaria, mantendo em ordem livros, atas, listas de presenças, registros e arquivos;
2.	secretariar as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria, elaborando e registrando suas atas;
3.	orientar a organização dos serviços gerais da Associação, acompanhando sua execução.

Art. 23 - Compete ao Tesoureiro:

1.	ter sob sua guarda e responsabilidade valores da Associação nos limites fixados pela Diretoria;
2.	assinar, juntamente com o Presidente, cheques e outros títulos de crédito;
3.	elaborar e submeter à Diretoria, para os devidos fins, o orçamento da Associação;
4.	proceder à arrecadação da renda social e depositá-la em banco;
5.	supervisionar e manter em dia a contabilidade da Associação;
6.	apresentar à Diretoria o relatório da situação financeira e patrimonial da Entidade, para encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, e a prestação de contas que deverá ser previamente submetida ao Conselho Fiscal.

Art. 24 – Nas faltas e impedimentos do primeiro tesoureiro, compete ao Secretário Geral exercer plenamente as atribuições:

1.	Substituir o Tesoureiro em suas faltas e impedimentos, exercendo plenamente as atribuições da Tesouraria;
2.	Colaborar com a Diretoria na administração geral da Associação.

Art. 25 - Compete à Diretoria Jurídica:

1.	assessorar a Diretoria, para que todos os atos emanados de seu membros, quer sejam eles praticados individualmente pelos Diretores ou em reunião da Diretoria, tenham o amparo da

Henrique César Souza
OAB/GO 32.922

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15

Cartório Doc. P. Jurídico Protesto
09
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

	legislação pertinente, mediante consulta ao assessor jurídico;
2.	coordenar e orientar os Advogados contratados na realização de serviços ou intervenção em processos de interesse da Associação ACCC;

Art. 26 - Compete à Diretoria de Assistência Social:

1.	acolher os pacientes com câncer e seus familiares e humanizar o atendimento naquilo que lhe for possível;
2.	diligenciar em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos serviços relativos ao tratamento do câncer;
3.	empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade;
4.	zelar pelo compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população pela Associação;

Art. 27 - Compete à Diretoria de Comunicação:

1.	coordenar e executar as atividades relacionadas com reuniões e eventos;
2.	promover campanhas educativas e de esclarecimentos;
3.	adotar medidas e posturas junto aos meios de comunicação visando uma maior visibilidade da Associação ACCC;
4.	coordenar metodologia de seleção de artigos e notícias de interesse que irão compor o Clipping da Associação ACCC;
5.	promover eventos com vistas a angariar recursos para a Associação;
6.	outras atividades associativas.

Art. 28 - Compete à Diretoria de Patrimônio:

1.	zelar e fazer zelar pelo patrimônio da Associação ACCC.
2.	fiscalizar as obras e serviços que estiverem sendo executados na sede da Associação;
3.	fiscalizar a sede social, inclusive seus móveis e equipamentos, zelando pela conservação de tudo, dando ciência à Diretoria de qualquer irregularidade que vier a constatar;
4.	propor à Diretoria o que julgar conveniente para o aumento do patrimônio social;
5.	executar outras tarefas delegadas pelo Presidente.

Art. 29 - O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos, com 03 (três) membros suplentes, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária dentre os associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para mandatos de 04 (quatro) anos, cujo início e término serão coincidentes com os da Diretoria.

Henrique [illegible] Souza
OAB/GO 32.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

10
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Parágrafo Primeiro - O quórum mínimo para as reuniões do Conselho Fiscal será formado por 02 (dois) dos seus membros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos seus integrantes.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância de cargo no Conselho Fiscal proceder-se-á a nova eleição para complementação daquele mandato.

Art. 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

1.	providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral da Associação, exigindo que todas as contas sejam conciliadas;
2.	opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas pela Associação, emitindo os pareceres a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária;
3.	fiscalizar a aplicação e a utilização dos bens e recursos financeiros da Associação, acompanhando o funcionamento da entidade e averiguando a regularidade patrimonial, financeira, operacional, fiscal, jurídica, trabalhista e previdenciária, informando à Assembleia Geral Ordinária sobre eventuais irregularidades;
4.	emitir parecer prévio e justificado em caso de alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos pela entidade;
5.	velar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas as escrituras de todos os imóveis da Associação;
6.	reunir-se ordinariamente uma vez por mês para providenciar o fechamento do balancete mensal e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros da Associação, e uma vez por ano para emitir pareceres sobre o disposto no item II deste artigo, ou, ainda, quando julgar conveniente e quando convocado pela Presidência da Associação, para deliberar sobre assuntos econômico-financeiros;
7.	zelar pelo cumprimento das finalidades estatutárias e interesses da Associação.

Art. 31 - Os diretores e conselheiros fiscais estarão efetivamente investidos em seus cargos após o registro em cartório da ata que os elegeu, continuando os anteriores a exercer suas funções até a legal investidura dos administradores eleitos.

Art. 32 - A renúncia aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal deverá ser expressamente dirigida ao Presidente da Associação.

Parágrafo Único - A renúncia do Presidente será dirigida ao Vice-Presidente.

Henrique Oscar Souza
OAB/GO 38.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17

11
13

Capítulo IV

Do patrimônio social e dos recursos

Art. 33 - O patrimônio e a receita da Associação são constituídos pelas contribuições dos associados ou de terceiros, pelas rendas oriundas de eventos sociais, rendas de aplicações financeiras, donativos, legados, dotações, subvenções, doações, ou por qualquer outro auxílio recebido de pessoas físicas, instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, além dos bens que vier a possuir, poderão para a consecução das finalidades da entidade, ser alienados, cedidos, substituídos, permutados, transferidos, doados, contrapartida e subvenção na forma deste Estatuto mediante aprovação da maioria simples de seus associados e da legislação aplicável a cada caso.

Art. 34 - O patrimônio, as rendas, os recursos e eventuais resultados operacionais positivos da Associação serão aplicados integralmente no País e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em benefício da coletividade.

Capítulo V

Disposições Gerais

Art. 35 - O exercício financeiro da Associação coincidirá com o ano civil.

Art. 36 - Das decisões dos órgãos da associação caberá recurso à Assembléia Geral.

Art. 37 - Os dirigentes e os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 38 - A Associação manterá escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 39 - As demonstrações contábeis e financeiras da Associação deverão constar de balanço patrimonial e demonstrações do resultado do exercício, de mutação do patrimônio e das origens e aplicações de recursos, além de notas explicativas das demonstrações contábeis, quando necessárias.

Parágrafo Único - Nas notas explicativas deverão estar evidenciado o resumo das principais práticas contábeis, e os critérios de apuração do total das receitas, das despesas, das gratuidades, das doações, das subvenções e das aplicações de recursos, bem como da mensuração dos gastos e despesas relacionados com a atividade assistencial, e demonstradas as contribuições previdenciárias correspondentes como se a entidade não gozasse da isenção.

Henrique César Souza
OAB/GO 32.332

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18
DC

Cartório de Reg. de Títulos Doc. P. Jurídico Protesto de Pess. Jur. e Notas
MAURO RIBEIRO SAMPAIO
Tabelião

Art. 40 - Para a manutenção e o desenvolvimento de suas atividades assistenciais poderá a Associação celebrar termo de adesão com pessoa física que se proponha ao serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, tudo na forma da Lei nº 9.608, de 18.02.98.

Art. 41 - A Associação se obriga a publicar anualmente a demonstração da receita e da despesa realizadas no período anterior, quando contemplada com subvenção por parte da União neste mesmo período.

Art. 42 - No desenvolvimento de suas finalidades estatutárias a Associação observará ainda o seguinte:

1.	os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, e da eficiência;
2.	a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
3.	obtida a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na hipótese de sua perda, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790, de 23.03.99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social;
4.	a possibilidade de se instituir remuneração para aqueles que prestam serviços específicos à Associação, respeitados os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação;
5.	as normas de prestação de contas determinarão, no mínimo:
5.1)	a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
5.2)	A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
5.3)	A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termos de parceria com o Poder Público, conforme previsto em regulamentos específicos;
5.4)	A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública, no caso de ser qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, será feita conforme determina o parágrafo único do Artigo 70 da Constituição Federal.

Art. 43 - É vedada à Associação a participação em campanhas de interesse político-partidário ou eleitoral, sob quaisquer meios ou formas.

Henrique César Souza
OAB/GO 32.322

Art. 44 - No caso de pretensão de algum membro da diretoria em candidatar-se a algum cargo político-partidário, ou envolvimento na política deverá afastar-se do cargo, no prazo de 04 (quatro) meses.

Art. 45 - A Diretoria e Conselho Fiscal da Associação eleita para um quadriênio, fica constituída conforme Ata da Eleição.

Art. 46 - As eleições serão sempre convocadas e realizadas dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes.

Parágrafo único – as Regras eleitorais serão estabelecidas por Regimento Interno, elaborado pelo Diretor Presidente que deverá ser afixado na sede da associação 200 (duzentos) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes.

Catalão, 27 de outubro de 2017.

Rodrigo Alves Carvelo
Presidente

Henrique Cesar Souza
OAB/GO 32.322

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 19

CARTÓRIO DE REGISTRO TITULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO 2º DE NOTAS DE CATALÃO-GO
CNPJ: 02.717.814/0001-08 TABELIÃO: MAURO RIBEIRO SAMPAIO
AV. RAULINA FONSECA RASCHOAL, Nº 1.780 - CENTRO - CEP 75701-480 - CATALÃO-GO - TELEFONE: (64) 3442-6700

Apresentado hoje para REGISTRO no Livro A - 04, protocolizado e digitalizado sob o nº 65.955 e registrado sob o nº 2.857, às fls. 61F/67F. Dou fé. CATALÃO-GO, 11/12/2017. Custas: R$ 92,00 Taxa Jud.: R$ 13,54 Fundos e ISS 41%: R$ 37,72
TOTAL: R$ 143,26
Selo: 01111503111408132000098

Bel. Samara Cristina Espindola Sampaio - Escrevente
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.298.669/0001-93 **MATRIZ**		**11/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CATALAO CONTRA O CANCER - ACCC

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACCC	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE SATURNINO DE CASTRO	**236**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.703-050	**SAO JOAO**	**CATALAO**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@COMPLEMENTOCONTABILIDADE.COM.BR	**(64) 9225-1072**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2018** às **18:07:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Associação de Catalão Contra o Câncer

Câmara Municipal de Catalão-GO Fls. 21

Casa de Apoio de Catalão-Go

Ofício 0135/ACCC/2018

Catalão-GO, 18 de setembro de 2018.

RECEBIDO EM: 24/09/2018
Contendo: 29 laudas
Coordenadoria das Promotorias de Justiça
Catalão/GO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA
CATALÃO - GO

*** ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ASSOCIAÇÃO**

Excelência,

Cabe-nos, para constar a lisura e legalidade dos atos praticados pela Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, encaminhar até vossa excelência a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER – ACCC**, compreendida no período de Novembro de 2017 a Agosto de 2018.

Os documentos anexos comprovam receita e despesa da Entidade, fundada em 27 de outubro de 2017. Como vossa excelência pode comprovar ao analisar os documentos, a receita provém de doações de pessoas físicas ou jurídicas, e a despesa se fez na manutenção do atendimento aos pacientes oncológicos de nossa cidade e região, especialmente a sede e a Casa de Apoio de Catalão em Barretos-SP, sonho dos catalanos realizado com o advento da Associação.

Sem mais, subscrevemo-nos, colocando-nos à inteira disposição e vossa excelência e seus pares, para dirimir quaisquer dúvidas que acaso surgirem e que forem de nossa alçada.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Calisto
Tesoureiro - ACCC

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC

PERÍODO Novembro/2017 à 12 Dezembro/2017

Receitas	R$ 1.870,00
Receita de Contribuições	R$ 1.870,00

Despesas Operacionais	R$ 1.500,00
Aluguel	R$ 1.400,00
Honorarios	R$ 100,00

Resultado 2017	R$ 370,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 22

Celio Santana Pires Junior
Contador
CPF: 032.442.791-39
CRC: 024.271/GO

Célio Santana Pires Júnior
CPF: 032.442.791-39
CRC. nº 24271/GO

Rodrigo Alves Carvelo
CPF: 709.438.931-00

Balanço 2017 ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - AGCC

Ativo		R$ 370,00
Ativo Circulante	R$	370,00
Disponibilidade	R$	370,00
Caixa	R$	370,00

Passivo		R$ 370,00
Patrimônio Líquido		R$ 370,00
Resultado 2017	R$	370,00

Total do Ativo	R$ 370,00	Total Passivo	R$ 370,00

Celio Santana Pires Junior
Contador
CPF: 032.442.791-39
CRC: 024.271/GO

Célio Santana Pires Júnior
CPF: 032.442.791-39
CRC. nº 24271/GO

Rodrigo Alves Carvelo
CPF: 709.438.931-00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - ASSOCIAÇÃO DE CATALAIA CONTRA O CÂNCER - ACCC

PERÍODO Janeiro/2018 até Agosto/2018

Receitas	R$ 58.511,15
Receita de Contribuições	R$ 58.511,15

Despesas Operacionais	R$ 58.426,22
Aluguel	R$ 18.900,00
Honorarios	R$ 800,00
Energia	R$ 1.644,08
Agua	R$ 1.718,68
Serviços PJ	R$ 16.731,77
Combustivel	R$ 1.486,94
Telefone	R$ 1.127,11
Compras/lanches/refeicao	R$ 12.472,07
Demais	R$ 2.024,70
Doaçoes Efetuadas	R$ 300,00
Despesas Bancarias	R$ 1.220,87

Resultado Agosto 2018	R$ 84,93

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

Celio Santana Pires Junior
Contador
CPF: 032.442.791-39
CRC: 024.271/GO

Célio Santana Pires Júnior
CPF: 032.442.791-39
CRC. nº 24271/GO

Rherman de Souza Pires
CPF: 609.247.211-20

Balanço 2018 - ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC

Ativo	R$ 454,93
Ativo Circulante	R$ 454,93
Disponibilidade	R$ 454,93
Caixa	R$ 454,93

Banco	R$ -
Banco Conta movimento	R$ -

Passivo	R$ 454,93
Patrimônio Líquido	R$ 454,93
Resultado 2018	R$ 84,93
Resultado 2017	R$ 370,00

Total do Ativo	R$ 454,93	Total Passivo	R$ 454,93

Celio Santana Pires Junior
Contador
CPF: 032.442.791-39
CRC: 024.271/GO

Celio Santana Pires Junior
CPF: 032.442.791-39
CRC. nº 24271/GO

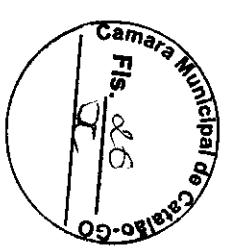
Rherman de Souza Pires
CPF: 609.247.211-20

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25

LIVRO CAIXA - JANEIRO 2018

Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC	**Saldo Anterior**		370,00	**Saldo em Caixa**
CNPJ	29.298.669/0001-93	**Totais (Entrada/Saída)**	R$ 4.464,00	R$ 3.697,27	1.136,73

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
03/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 300,00		R$ 670,00
04/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 540,00		R$ 1.210,00
05/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 500,00		R$ 1.710,00
08/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 520,00		R$ 2.230,00
10/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 500,00		R$ 2.730,00
10/01/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 2.630,00
11/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 600,00		R$ 3.230,00
11/01/2018	Thiago Silva Cortopassi - NF 3268	Confecção de Gráfica			R$ 3.155,00	R$ 75,00
12/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 175,00
15/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 120,00		R$ 295,00
19/01/2018	Kleiber Marcelino de Paula - NF 2201	Confecção de Carimbo			R$ 50,00	R$ 245,00
25/01/2018	Marilda Antonia de Jesus Lopes - NF 1970	Compras			R$ 105,00	R$ 140,00
26/01/2018	Recebimento de doação via carnê	Caixa Economica Federal		R$ 260,00		R$ 400,00
29/01/2018	Auto News Serviços Ltda - NF 667	Anuncio Circulatorio			R$ 200,00	R$ 200,00
31/01/2018	Celg	Energia			R$ 37,27	R$ 162,73
31/01/2018	Marcio Junior Silva - NF 1914	Adesivos			R$ 50,00	R$ 112,73
31/01/2018	Retirada	Caixa Economica Federal		R$ 1.024,00		R$ 1.136,73



LIVRO CAIXA - FEVEREIRO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior 1.136,73 **Saldo em Caixa**
Totais (Entrada/Saída) R$ 1.260,00 R$ 1.936,29 460,44

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
06/02/2018	Art Festas CF 895	Papel A4			R$ 19,99	R$ 1.116,74
07/02/2018	Thiago Silva Cortopassi (Top Digital) NF 3321	Confecção de placas			R$ 290,00	R$ 826,74
07/02/2018	Divino Euripedes Gondim NFC 565	Grampeador			R$ 22,80	R$ 803,94
07/02/2018	Oi - 64 34112010	Telefone			R$ 400,75	R$ 403,19
07/02/2018	Kleiber Marcelino de Paula - NF 2221	Confecção de Crachá			R$ 30,00	R$ 373,19
08/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 40,00		R$ 413,19
09/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 60,00		R$ 473,19
10/01/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 373,19
12/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 50,00		R$ 423,19
13/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 20,00		R$ 443,19
14/02/2018	Leatrice Quirino Pires - NFC 5119	Papel A4			R$ 17,50	R$ 425,69
16/02/2018	Micro Tek - NF 7847	Compras			R$ 89,50	R$ 336,19
19/02/2018	Antonio Francisco & Jairo Marçal - Real Extintores - NF 16311	Extintor			R$ 120,00	R$ 216,19
19/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 80,00		R$ 296,19
19/02/2018	Thiago Silva Cortopassi (Top Digital) NF 3351	Impressão de Blocos			R$ 90,00	R$ 206,19
20/02/2018	Antonio Francisco & Jairo Marçal - Real Extintores - NF 16323	Suporte de Solo			R$ 35,00	R$ 171,19
20/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 70,00		R$ 241,19
21/02/2018	Claudiney de Souza Peres - NF 1903	Compras			R$ 240,00	R$ 1,19
21/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 20,00		R$ 21,19
22/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 10,00		R$ 31,19
22/02/2018	Retirada banco	Caixa Economica Federal		R$ 900,00		R$ 931,19
26/02/2018	Jet Color Cartuchos e Toners Ltda - NF 7871	Cartuchos			R$ 60,00	R$ 871,19
26/02/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 10,00		R$ 881,19
27/02/2018	Celg	Energia			R$ 103,41	R$ 777,78
27/02/2018	Kleiber Marcelino de Paula - NF 2242	Confecção de Carimbo			R$ 25,00	R$ 752,78
27/02/2018	Thiago Silva Cortopassi - Boleto 3321	Boleto			R$ 292,34	R$ 460,44

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 28

LIVRO CAIXA - MARÇO 2018

Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC	Saldo Anterior			460,44	Saldo em Caixa	
CNPJ	29.298.669/0001-93	Totais (Entrada/Saída)	R$ 4.650,00	R$	3.432,72		1.677,72

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
02/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 300,00		R$ 760,44
05/03/2018	Entelcom - NF 15090	Lampadas			R$ 107,00	R$ 653,44
05/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 120,00		R$ 773,44
06/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 873,44
07/03/2018	Micro Tec NF 7917	Compras			R$ 220,00	R$ 653,44
07/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 230,00		R$ 883,44
08/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 120,00		R$ 1.003,44
08/03/2018	Super 1,99 Tchê - NFC 4451	Porta Retra			R$ 22,90	R$ 980,54
09/03/2018	Oi - 64 34112030	Telefone			R$ 104,26	R$ 876,28
09/03/2018	Oi - 64 34112030	Telefone			R$ 54,99	R$ 821,29
09/03/2018	Valeria Marques Pires NF 1916	Adesivos			R$ 702,00	R$ 119,29
09/03/2018	Romenia Bernardes Pereira - NF 102	Aluguel de Manequins			R$ 60,00	R$ 59,29
09/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 159,29
10/01/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 59,29
12/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 210,00		R$ 269,29
12/03/2018	Cencosud Brasil Comercial Ltda - NFC 56975	Combustivel			R$ 20,00	R$ 249,29
13/03/2018	Evaldo Mariano Machado - NFC 1624	Roteador			R$ 80,00	R$ 169,29
13/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 200,00		R$ 369,29
14/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 440,00		R$ 809,29
14/03/2018	Marcelo Alves Canedo - NFC 1517	Coffe Breack			R$ 30,00	R$ 779,29
15/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 70,00		R$ 849,29
17/03/2018	Cooperativa Agropecuaria de Catalao - CF 23819	Combustivel			R$ 20,00	R$ 829,29
17/03/2018	Supermercado Primavera NFC 2716	Compras			R$ 19,98	R$ 809,31
19/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 200,00		R$ 1.009,31
19/03/2018	Evaldo Mariano Machado - NFC 1764	Repetidor			R$ 110,00	R$ 899,31
19/03/2018	Taquaral Alimentação Ltda (Uberaba) - CF 182736	Lanche			R$ 19,50	R$ 879,81
19/03/2018	Lanchonete Pio Barretos - CF 26165	Compras			R$ 20,00	R$ 859,81
19/03/2018	Restaurante e Sorveteria Agua na Boca (Barretos) CF 51849				R$ 80,58	R$ 779,23
19/03/2018	Zenaide Comercio de Alimentos Ltda (Barretos) - CF 31829	Compras			R$ 52,70	R$ 726,53
19/03/2018	Adria Auto Posto (Barretos) CF 224871	Combustivel			R$ 110,02	R$ 616,51
19/03/2018	Nucleo de Analises Clinicas NF 357	Exames Laboratoriais			R$ 21,75	R$ 594,76
20/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 900,00		R$ 1.494,76
20/03/2018	Pagamento Aluguel	Aluguel			R$ 1.400,00	R$ 94,76

20/03/2018	Comercial Reis - NF 2046	Compras			R$ 16,05	R$	78,71
21/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 20,00		R$	98,71
22/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 10,00		R$	108,71
22/03/2018	Art Festas - CF 1377	Compras			R$ 24,99	R$	83,72
22/03/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal		R$ 1.400,00		R$	1.483,72
23/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 150,00		R$	1.633,72
26/03/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 80,00		R$	1.713,72
26/03/2018	Sertaneja Com Combustiveis Der de Petroleo Ltda - CFC 32796	Combustivel			R$ 20,00	R$	1.693,72
27/03/2018	Leatrice Quirino Pires - NFC 5806	Papel A4			R$ 16,00	R$	1.677,72

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 27

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 30

LIVRO CAIXA - ABRIL 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior 1.677,72 **Saldo em Caixa**
Totais (Entrada/Saída) R$ 4.100,00 R$ 4.291,25 1.486,47

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
02/04/2018	Digicopias Papelaria CF 1574	Clips			R$ 5,00	R$ 1.672,72
03/04/2018	Comercial Reis Ltda - NF 2139	Compras			R$ 18,35	R$ 1.654,37
03/04/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal		R$ 2.000,00		R$ 3.654,37
04/04/2018	Gran Via Auto Posto (Barretos) - CF Sat 235296	Combustivel			R$ 31,53	R$ 3.622,84
04/04/2018	Pedagio Uberaba	Pedagio			R$ 6,30	R$ 3.616,54
04/04/2018	Gran Via Auto Posto (Barretos)	Combustivel			R$ 130,60	R$ 3.485,94
04/04/2018	Supermercado Barretense	Compras			R$ 21,63	R$ 3.464,31
04/04/2018	Auto Posto Berrantao	Combustivel			R$ 100,00	R$ 3.364,31
04/04/2018	2º Tabelião de Notas de Barretos	Reconhecer firma			R$ 27,09	R$ 3.337,22
04/04/2018	Churrascaria e Lanchonete Alvorada (Agua Comprida MG)	Refeição			R$ 93,00	R$ 3.244,22
04/04/2018	Macedo e Souza Ltda (Uberlandia) CF 543209	Combustivel			R$ 20,00	R$ 3.224,22
04/04/2018	Decio Churrascaria Buriti (Uberlandia) CF 444252	Refeição			R$ 155,90	R$ 3.068,32
05/04/2018	Auto Posto da Torre	Combustivel			R$ 20,01	R$ 3.048,31
06/04/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 10,00		R$ 3.058,31
08/04/2018	Rodovia Comercio de Combustiveis e Derivados Ltda NFC 52189	Combustivel			R$ 25,00	R$ 3.033,31
09/04/2018	Mundão de Koisas (Barretos) CF 15345	Compras			R$ 17,00	R$ 3.016,31
09/04/2018	Mundão de Koisas (Barretos) CF 15346	Compras			R$ 8,80	R$ 3.007,51
09/04/2018	Esfiha & Grill (Barretos) CF 28225	Refeição			R$ 167,99	R$ 2.839,52
09/04/2018	Adria Auto Posto CF 230607	Combustivel			R$ 100,00	R$ 2.739,52
09/04/2018	Mundão das Koisas (Barretos) Nf 1492	Compras			R$ 40,90	R$ 2.698,62
10/01/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 2.598,62
10/04/2018	Marcelo Alves Canedo - NFC 1689	Coffe Breack			R$ 20,00	R$ 2.578,62
10/04/2018	Valeria Marques Pires - NF 1916	Adesivos			R$ 702,00	R$ 1.876,62
10/04/2018	Oi - 64 34112030	Tefone			R$ 95,28	R$ 1.781,34
10/04/2018	JF Central de Utilidades Domesticas Ltda NF 765				R$ 90,96	R$ 1.690,38
10/04/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 20,00		R$ 1.710,38
11/04/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 30,00		R$ 1.740,38
11/04/2018	Marcelo Alves Canedo - NFC 1694	Coffe Breack			R$ 20,00	R$ 1.720,38
11/04/2018	Pop Catalão NF 9644	Gel Higienizador			R$ 14,99	R$ 1.705,39
12/04/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 1.805,39
13/04/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 40,00		R$ 1.845,39
13/04/2018	Galdino & Ferreira Ltda - Vital Med NF 15945	Pasta Stomahesive			R$ 90,00	R$ 1.755,39
16/04/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 1.855,39

16/04/2018	Formato A1	Adesivos			R$	75,00	R$	1.780,39
16/04/2018	Supermercado Reis CF 99390	Compras			R$	21,35	R$	1.759,04
20/04/2018	Pagamento Aluguel	Aluguel			R$	1.400,00	R$	359,04
20/04/2018	Marcelinho Materiais e Ferragista NF 27	Compras			R$	332,00	R$	27,04
23/04/2018	Rodovia Comercio de Combustiveis e Derivados Ltda NFC 62636	Combustivel			R$	20,00	R$	7,04
23/04/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal		R$ 400,00			R$	407,04
24/04/2018	Cheque Compensado	Caixa Economica Federal		R$ 1.400,00			R$	1.807,04
25/04/2018	Karina Negrao Correa (Barretos) CF 91843	Compras			R$	65,00	R$	1.742,04
26/04/2018	Oi - 64 34112010	Tefone			R$	97,54	R$	1.644,50
26/04/2018	Auto Posto da Torre NFC 70425	Combustivel			R$	20,00	R$	1.624,50
27/04/2018	Marcelinho Materiais e Ferragista NFC 1139	Chave Yale			R$	32,00	R$	1.592,50
29/04/2018	Rodovia Comercio de Combustivel e Derivados Ltda NFC 20645	Combustivel			R$	30,00	R$	1.562,50
29/04/2018	Fausto André de Castro	Combustivel			R$	60,02	R$	1.502,48
30/04/2018	Posto Mais NFC 32425	Combustivel			R$	16,01	R$	1.486,47

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 82

LIVRO CAIXA - MAIO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior			1.486,47	**Saldo em Caixa**
Totais (Entrada/Saída)	R$ 5.740,00	R$ 4.421,20		2.805,27

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
01/05/2018	Doação Colégio Objetivo (Recibo)	Doação		R$ 200,00		R$ 1.686,47
01/05/2018	Doação Aguinaldo Mesquita (Recibo)	Doação		R$ 100,00		R$ 1.786,47
01/05/2018	Panificadora K Sabor - Aparecido Jacinto Rosa - NFC 1741	Lanche			R$ 9,34	R$ 1.777,13
01/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 30,00		R$ 1.807,13
02/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 40,00		R$ 1.847,13
02/05/2018	Neusimar Teodora da Silva Rios	Capa Fardo			R$ 35,00	R$ 1.812,13
03/05/2018	Ideal Embalagens - NFC 2811	Capa de Fardo Natural			R$ 33,90	R$ 1.778,23
04/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 80,00		R$ 1.858,23
04/05/2018	Posto Santo Antônio - NFC 297740	Combustivel			R$ 15,03	R$ 1.843,20
07/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 1.943,20
10/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 2.043,20
10/05/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 1.943,20
14/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 40,00		R$ 1.983,20
14/05/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal		R$ 700,00		R$ 2.683,20
15/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 80,00		R$ 2.763,20
15/05/2018	Posto Mais CFC 36217	Combustivel			R$ 30,00	R$ 2.733,20
15/05/2018	Thiago Silva Cortopassi - Doc 3268 04/06	Top Digital			R$ 533,29	R$ 2.199,91
16/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 40,00		R$ 2.239,91
16/05/2018	Sodal Caçambas (Barretos) NF 588-1	Caçamba			R$ 220,00	R$ 2.019,91
16/05/2018	Schenia B. Restaurante e Churrascaria (Uberaba) CF 8943	Refeição			R$ 24,00	R$ 1.995,91
17/05/2018	Doação Fundação Espirita Antero da Costa Carvalho - Recibo 000010	Doação 72kg de feijão			R$ 300,00	R$ 1.695,91
17/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 130,00		R$ 1.825,91
17/05/2018	Rodovia Comercio de Combustiveis e Derivados Ltda NFC 79778	Combustivel			R$ 25,00	R$ 1.800,91
20/05/2018	Pagamento de Aluguel	Aluguel			R$ 1.400,00	R$ 400,91
21/05/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 500,91
22/05/2018	Marcio Junior Silva NF 1933	Facha Ilhotada			R$ 450,00	R$ 50,91
23/05/2018	Posto Mais CFC 38447	Combustivel			R$ 23,94	R$ 26,97
23/05/2018	Mega Supermercado Ltda NFC 43679	Compras			R$ 17,36	R$ 9,61
23/05/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal		R$ 1.750,00		R$ 1.759,61
24/05/2018	Sae	Água			R$ 74,34	R$ 1.685,27
25/05/2018	Isadora Ribeiro Borges - Recibo	Carne			R$ 450,00	R$ 1.235,27
26/05/2018	Marcelino Materiais e Ferragista - NF 33				R$ 130,00	R$ 1.105,27
28/05/2018	Cheque Compensado	Caixa Economica Federal		R$ 2.250,00		R$ 3.355,27
29/05/2018	Jaqueline de Araujo Santos	Troca Motor			R$ 550,00	R$ 2.805,27

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 33

LIVRO CAIXA - JUNHO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior 2.805,27 **Saldo em Caixa**
Totais (Entrada/Saída) R$ 5.490,00 R$ 8.265,77 29,50

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
06/06/2018	Adri Auto Posto (Barretos) CF Extrato 244443	Combustivel			R$ 97,00	R$ 2.708,27
06/06/2018	Decio Churrascaria Buriti / Macedo e Souza Ltda (Uberlândia) CF 592693	Lanche			R$ 34,72	R$ 2.673,55
06/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 10,00		R$ 2.683,55
06/06/2018	Sanches e Gonzalez Lt (Barretos) - CF Extrato 15157	Compras			R$ 100,57	R$ 2.582,98
06/06/2018	Schenia B. Restaurante e Churrascaria (Uberaba) CF 9322	Refeição			R$ 49,00	R$ 2.533,98
07/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 150,00		R$ 2.683,98
07/06/2018	Saae Barretos	Água			R$ 126,23	R$ 2.557,75
07/06/2018	CPFL Cia Paulista de Força Luz - Barretos	Energia			R$ 278,61	R$ 2.279,14
07/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 50,00		R$ 2.329,14
07/06/2018	Celg	Energia			R$ 163,76	R$ 2.165,38
08/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 50,00		R$ 2.215,38
10/06/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 2.115,38
10/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 150,00		R$ 2.265,38
11/06/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal		R$ 3.000,00		R$ 5.265,38
11/06/2018	Priscila Ribeiro Resende	Carnê			R$ 435,00	R$ 4.830,38
11/06/2018	Oi - Ref Maio 2018	Telefone			R$ 97,62	R$ 4.732,76
11/06/2018	Arlei Soares Rodrigues ME	Compras			R$ 3.500,00	R$ 1.232,76
11/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 300,00		R$ 1.532,76
12/06/2018	Thiago Silva Cortopassi - 3268 05/06	Boleto			R$ 527,69	R$ 1.005,07
11/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$ 1.105,07
15/06/2018	Auto Posto Chapadão - NFC - 43317	Combustivel			R$ 19,15	R$ 1.085,92
15/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 500,00		R$ 1.585,92
17/06/2018	E N de Araujo - EPP NFCe - 23744	Combustivel			R$ 50,00	R$ 1.535,92
17/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 580,00		R$ 2.115,92
18/06/2018	Luaço Cacule Metalurgica Ltda (Bahia) - 18308	Cofre			R$ 390,00	R$ 1.725,92
18/06/2018	Net Barretos - 10045740	Boleto			R$ 101,90	R$ 1.624,02
20/06/2018	Supermercado Reis - NFCe 76375	Compras			R$ 44,52	R$ 1.579,50
20/06/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 600,00		R$ 2.179,50
20/06/2018	Joaquim da Silva - Recibo	Aluguel			R$ 1.400,00	R$ 779,50
25/06/2018	Priscila Ribeiro Resende	Carnê			R$ 180,00	R$ 599,50
25/06/2018	H Duarte e Filho Ltda - NFCe 326746	Combustivel			R$ 50,00	R$ 549,50
28/06/2018	CPFL Cia Paulista de Força Luz - Barretos	Energia			R$ 227,39	R$ 322,11
28/06/2018	Saae Barretos	Agua			R$ 292,61	R$ 29,50

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 34

LIVRO CAIXA - JULHO 2018

Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC	**Saldo Anterior**		29,50	**Saldo em Caixa**
CNPJ	29.298.669/0001-93	**Totais (Entrada/Saída)**	R$ 4.933,73	R$ 4.396,54	566,69

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
03/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 350,00		R$ 379,50
03/07/2018	Adria Auto Posto - Barretos CF 40057	Combustivel			R$ 90,00	R$ 289,50
03/07/2018	Decio Churrascaria Buriti - Uberlandia - CF 448181	lanche			R$ 64,41	R$ 225,09
03/07/2018	Churrascaria e Lanchonete Alvorada Ltda - Agua Comprida - Recibo 35759	Lanche			R$ 35,50	R$ 189,59
04/07/2018	Supermercado Reis - Cfe 83244	Compras			R$ 15,30	R$ 174,29
04/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 750,00		R$ 924,29
04/07/2018	Posto Mais - Cfe 47608	Combustivel			R$ 20,01	R$ 904,28
04/07/2018	Posto Mais - Cfe 47475	Combustivel			R$ 94,94	R$ 809,34
05/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 250,00		R$ 1.059,34
05/07/2018	Posto Mais - Cfe 47696	Combustivel			R$ 20,00	R$ 1.039,34
10/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 150,00		R$ 1.189,34
10/07/2018	Sac Pagamento Telefone	Caixa Economica Federal		R$ 5,50		R$ 1.194,84
10/07/2018	Sac Pagamento Telefone	Caixa Economica Federal		R$ 38,99		R$ 1.233,83
10/07/2018	Sac Pagamento Telefone	Caixa Economica Federal		R$ 95,28		R$ 1.329,11
10/07/2018	Sac Pagamento Luz / Agua	Caixa Economica Federal		R$ 211,96		R$ 1.541,07
10/07/2018	Sac Pagamento Agua	Caixa Economica Federal		R$ 74,34		R$ 1.615,41
10/07/2018	Sac Pagamento Boleto	Caixa Economica Federal		R$ 99,90		R$ 1.715,31
10/07/2018	Oi Movel	Telefone			R$ 5,50	R$ 1.709,81
10/07/2018	Oi Movel	Telefone			R$ 38,99	R$ 1.670,82
10/07/2018	Oi Movel	Telefone			R$ 95,28	R$ 1.575,54
10/07/2018	Net Barretos - 10321322	Boleto			R$ 99,90	R$ 1.475,64
10/07/2018	Enel	Energia			R$ 211,96	R$ 1.263,68
10/07/2018	Sae	Agua			R$ 74,34	R$ 1.189,34
10/07/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 1.089,34
13/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 350,00		R$ 1.439,34
13/07/2018	Thiago Silva Cortopassi - 3268 06/06	Boleto			R$ 532,95	R$ 906,39
16/07/2018	Leatrice Quirino Pires - Me - NF 1654	Papel A4			R$ 17,50	R$ 888,89
16/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 590,00		R$ 1.478,89
18/07/2018	Noboru Sergio Dozono Me - NFCe 115	Toner			R$ 60,00	R$ 1.418,89
19/07/2018	Leatrice Quirino Pires - Me - NF 1658	Papel A4			R$ 17,50	R$ 1.401,39
20/07/2018	Joaqui da Silva - Aluguel	Aluguel			R$ 1.400,00	R$ 1,39
20/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 450,00		R$ 451,39
23/07/2018	Retirada	Caixa Economica Federal		R$ 1.000,00	-	R$ 1.451,39

23/07/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 420,00		R$	1.871,39
23/07/2018	Sac Pagamento Telefone	Caixa Economica Federal		R$ 97,76		R$	1.969,15
23/07/2018	Oi Movel	Telefone			R$ 97,76	R$	1.871,39
25/07/2018	Adalcino Calaça - Lider Eletro Moveis	Moveis			R$ 1.304,70	R$	566,69

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 35

LIVRO CAIXA - AGOSTO 2018

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 36

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior 566,69
Totais (Entrada/Saída) R$ 17.402,53 R$ 17.514,31
Saldo em Caixa 454,91

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
01/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 1.500,00		R$ 2.066,69
01/08/2018	Sac Pagamento Luz / Agua	Caixa Economica Federal		R$ 330,78		R$ 2.397,47
01/08/2018	Sac Pagamento Agua	Caixa Economica Federal		R$ 196,23		R$ 2.593,70
01/08/2018	Sac Pagamento Agua	Caixa Economica Federal		R$ 527,81		R$ 3.121,51
01/08/2018	Saae - Barretos	Agua			R$ 527,81	R$ 2.593,70
01/08/2018	Saae - Barretos	Agua			R$ 196,23	R$ 2.397,47
01/08/2018	CPFL Cia Paulista - Barretos	Energia			R$ 330,78	R$ 2.066,69
06/08/2018	Retirada	Caixa Economica Federal		R$ 1.000,00		R$ 3.066,69
06/08/2018	Auto Posto Sho Domingos de barretos Ltda - CF 395150	Combustivel			R$ 47,02	R$ 3.019,67
06/08/2018	Macedo e Souza Ltda - Uberlandia CF 707370	Combustivel			R$ 26,22	R$ 2.993,45
06/08/2018	Posto Antares Ltda - Uberaba - CF 396856	Combustivel			R$ 28,02	R$ 2.965,43
06/08/2018	Macedo e Souza Ltda - Uberlandia CF 663090	Lanche			R$ 25,00	R$ 2.940,43
06/08/2018	Decio Churrascaria Buriti - Uberlandia - CF 634272	Lanche			R$ 46,90	R$ 2.893,53
06/08/2018	Central Triangulo Abastecimento Ltda - Araguari - CF 667079	Combustivel			R$ 35,08	R$ 2.858,45
06/08/2018	Rodovia Comercio de Combustiveis e Derivados ltda - CF 128319	Combustivel			R$ 42,03	R$ 2.816,42
06/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 1.800,00		R$ 4.616,42
07/08/2018	Micro Tek - NF 8262	Toner / Extensão / Conector		-	R$ 200,00	R$ 4.416,42
07/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 150,00		R$ 4.566,42
08/08/2018	Entelcom Materiais Eletricos - NF 16034	Mat Eletrico			R$ 210,00	R$ 4.356,42
08/08/2018	Joaquim Onofre Pires de Oliveira - Pd 1901	RP Confecções			R$ 150,00	R$ 4.206,42
08/08/2018	Toldos Girassol Comunicação Visual - OS 004908	Locação de Tenda			R$ 400,00	R$ 3.806,42
08/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 350,00		R$ 4.156,42
10/08/2018	Honorario CDV Contabilidade	Contabilidade			R$ 100,00	R$ 4.056,42
10/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 2.370,00		R$ 6.426,42
17/08/2018	Auto Posto Chapadão - CF 56804	Combustivel			R$ 24,01	R$ 6.402,41
17/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 3.200,00		R$ 9.602,41
20/08/2018	Arlei Soares Rodrigues - Barretos - Mês Maio	Aluguel Casa Barretos			R$ 3.500,00	R$ 6.102,41
20/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 2.600,00		R$ 8.702,41
20/08/2018	Arlei Soares Rodrigues - Barretos - Mês Junho	Aluguel Casa Barretos			R$ 3.500,00	R$ 5.202,41
20/08/2018	Arlei Soares Rodrigues - Barretos	Aluguel Casa Barretos			R$ 3.500,00	R$ 1.702,41
20/08/2018	Joaquim da Silva	Aluguel			R$ 1.400,00	R$ 302,41
21/08/2018	Sac Pagamento Boleto	Caixa Economica Federal		R$ 102,65		R$ 405,06
21/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 900,00		R$ 1.305,06

21/08/2018	Net Barretos - 10424108	Internet			R$ 102,65	R$	1.202,41
22/08/2018	Retirada	Caixa Economica Federal		R$ 1.000,00		R$	2.202,41
22/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 100,00		R$	2.302,41
22/08/2018	Leatrice Quirino Pires - ME NF 1800	Papel A4			R$ 17,50	R$	2.284,91
27/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 50,00		R$	2.334,91
27/08/2018	Adalcino Calaça EPP	Moveis			R$ 2.250,00	R$	84,91
28/08/2018	Sac Pagamento Agua	Caixa Economica Federal		R$ 427,12		R$	512,03
28/08/2018	Sac Pagamento Luz / Agua	Caixa Economica Federal		R$ 290,90		R$	802,93
28/08/2018	Sac Pagamento Telefone	Caixa Economica Federal		R$ 39,14		R$	842,07
28/08/2018	Sac Pagamento Telefone	Caixa Economica Federal		R$ 97,90		R$	939,97
28/08/2018	Oi	Internet			R$ 97,90	R$	842,07
28/08/2018	Saae - Barretos	Agua			R$ 427,12	R$	414,95
28/08/2018	Oi	Telefone			R$ 39,14	R$	375,81
28/08/2018	CPFL Cia Paulista - Barretos	Energia			R$ 290,90	R$	84,91
28/08/2018	Recebimento de doação via carnê	Doação		R$ 370,00		R$	454,91

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 37

MOVIMENTO BANCO - JANEIRO 2018

Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC		Saldo Anterior		Saldo em Caixa
CNPJ	29.298.669/0001-93	Totais (Entrada/Saída)	R$ 1.080,63	R$ 1.063,00	17,63

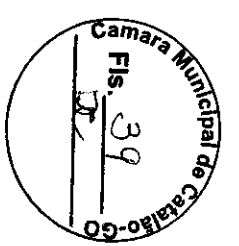
Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
22/01/2018	Crédito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 0,33		R$ 0,33
22/01/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 0,30		R$ 0,63
22/01/2018	Tarifa Cadast	Caixa Economica Federal			R$ 36,50	-R$ 35,87
25/01/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 800,00		R$ 764,13
26/01/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 260,00		R$ 1.024,13
31/01/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 1.044,13
31/01/2018	Retirada	Caixa Economica Federal			R$ 1.024,00	R$ 20,13
31/01/2018	Tar Saq Ag	Caixa Economica Federal			R$ 2,50	R$ 17,63

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 38

MOVIMENTO BANCO - FEVEREIRO 2018

Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC		**Saldo Anterior**			17,63	**Saldo em Caixa**
CNPJ	29.298.669/0001-93		**Totais (Entrada/Saída)**	R$ 955,00	R$	951,50	21,13

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
16/02/2018	Deposito Dinheiro Loteria	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 47,63
20/02/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 925,00		R$ 972,63
22/02/2018	Retirada	Caixa Economica Federal			R$ 900,00	R$ 72,63
22/02/2018	Tarifa Saq Ag	Caixa Economica Federal			R$ 2,50	R$ 70,13
26/02/2018	Debito Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 49,00	R$ 21,13



MOVIMENTO BANCO - MARÇO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior			Saldo em Caixa
		21,13	
Totais (Entrada/Saída)	R$ 3.340,00	R$ 1.533,00	1.828,13

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
02/03/2018	Deposito Dinheiro Loteria	Caixa Economica Federal		R$ 200,00		R$ 221,13
02/03/2018	Manutenção Cta	Caixa Economica Federal			R$ 42,00	R$ 179,13
05/03/2018	Deposito Dinheiro Loteria	Caixa Economica Federal		R$ 120,00		R$ 299,13
07/03/2018	Deposito Dinheiro Ag	Caixa Economica Federal		R$ 400,00		R$ 699,13
15/03/2018	Deposito Dinheiro Loteria	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 729,13
20/03/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 920,00		R$ 1.649,13
26/03/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal			R$ 1.400,00	R$ 249,13
26/03/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 49,00	R$ 200,13
26/03/2018	Manutenção Cta	Caixa Economica Federal			R$ 42,00	R$ 158,13
28/03/2018	Doc Elet	Caixa Economica Federal		R$ 500,00		R$ 658,13
29/03/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 100,00		R$ 758,13
29/03/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 50,00		R$ 808,13
29/03/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 1.000,00		R$ 1.808,13
29/03/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 1.828,13

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 40

MOVIMENTO BANCO - ABRIL 2018

Contribuinte	ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC	**Saldo Anterior**				1.828,13	**Saldo em Caixa**
CNPJ	29.298.669/0001-93	**Totais (Entrada/Saída)**	R$	1.998,50	R$	3.826,63	-

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
02/04/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 238,50		R$ 2.066,63
03/04/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal			R$ 2.000,00	R$ 66,63
10/04/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 350,00		R$ 416,63
16/04/2018	Deposito Cheque 24 h	Caixa Economica Federal		R$ 200,00		R$ 616,63
19/04/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 646,63
20/04/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 50,00		R$ 696,63
20/04/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 920,00		R$ 1.616,63
20/04/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 1.626,63
23/04/2018	Deposito Cheque 24 h	Caixa Economica Federal		R$ 200,00		R$ 1.826,63
23/04/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal			R$ 400,00	R$ 1.426,63
24/04/2018	Cheque Comp	Caixa Economica Federal			R$ 1.400,00	R$ 26,63
26/04/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 26,63	R$ 0,00

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 41

MOVIMENTO BANCO - MAIO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior -
Totais (Entrada/Saída) R$ 7.008,50 R$ 4.911,22
Saldo em Caixa 2.097,28

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
02/05/2018	Deposito cheque 24h	Caixa Economica Federal		R$ 100,00		R$ 100,00
03/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 238,50		R$ 338,50
03/05/2018	Manut Cta	Caixa Economica Federal			R$ 42,00	R$ 296,50
03/05/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 22,37	R$ 274,13
08/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 284,13
10/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 50,00		R$ 334,13
11/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 50,00		R$ 384,13
11/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 350,00		R$ 734,13
14/05/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal			R$ 700,00	R$ 34,13
15/05/2018	Deposito cheque 24h	Caixa Economica Federal		R$ 800,00		R$ 834,13
15/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 844,13
21/05/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 864,13
21/05/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 874,13
22/05/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 920,00		R$ 1.794,13
23/05/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal			R$ 1.750,00	R$ 44,13
25/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 74,13
25/05/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 50,00		R$ 124,13
25/05/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 49,00	R$ 75,13
25/05/2018	Manut Cta	Caixa Economica Federal			R$ 42,00	R$ 33,13
28/05/2018	Deposito Dinheiro Ag	Caixa Economica Federal		R$ 1.700,00		R$ 1.733,13
28/05/2018	Deposito cheque 24h	Caixa Economica Federal		R$ 420,00		R$ 2.153,13
28/05/2018	Cheque Compensado	Caixa Economica Federal			R$ 2.250,00	R$ 96,87
28/05/2018	Cheque devolvido M11	Caixa Economica Federal		R$ 2.250,00		R$ 2.153,13
29/05/2018	Tarifa Cheque Devolvido	Caixa Economica Federal			R$ 55,50	R$ 2.097,63
29/05/2018	Taxa Devolução	Caixa Economica Federal			R$ 0,35	R$ 2.097,28

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 42

Camara Municipal de Catalão GO
Fls. 43

MOVIMENTO BANCO - JUNHO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior 2.097,28 **Saldo em Caixa**
Totais (Entrada/Saída) R$ 8.683,50 R$ 10.008,55 772,23

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
01/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 2.107,28
04/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 2.127,28
04/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 238,50		R$ 2.365,78
04/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 2.385,78
05/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 2.395,78
05/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 2.415,78
05/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 15,00		R$ 2.430,78
06/06/2018	Deposito Dinheiro Ag	Caixa Economica Federal		R$ 500,00		R$ 2.930,78
06/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 50,00		R$ 2.980,78
06/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 3.010,78
07/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 3.020,78
08/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 3.030,78
08/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 3.060,78
11/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 350,00		R$ 3.410,78
11/06/2018	Cheque Sac	Caixa Economica Federal			R$ 3.000,00	R$ 410,78
14/06/2018	Cheque Compensado	Caixa Economica Federal			R$ 2.250,00	-R$ 1.839,22
14/06/2018	Cheque Devolvido Motivo 12	Caixa Economica Federal		R$ 2.250,00		R$ 410,78
15/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 420,78
15/06/2018	Tarifa Cheque Devolvido	Caixa Economica Federal			R$ 55,50	R$ 365,28
15/06/2018	Taxa Devolução	Caixa Economica Federal			R$ 0,35	R$ 364,93
18/06/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 500,00		R$ 864,93
18/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 874,93
20/06/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 884,93
20/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 904,93
20/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 924,93
25/06/2018	Cheque Compensado	Caixa Economica Federal			R$ 2.250,00	-R$ 1.325,07
25/06/2018	Cheque Devolvido Motivo 11	Caixa Economica Federal		R$ 2.250,00		R$ 924,93
26/06/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 49,00	R$ 875,93
26/06/2018	Manutenção Cta	Caixa Economica Federal			R$ 42,00	R$ 833,93
26/06/2018	Tarifa Cheque Devolvido	Caixa Economica Federal			R$ 55,50	R$ 778,43
26/06/2018	Taxa Devolução	Caixa Economica Federal			R$ 0,35	R$ 778,08
27/06/2018	Cheque Compensado	Caixa Economica Federal			R$ 2.250,00	-R$ 1.471,92
27/06/2018	Cheque Devolvido Motivo 12	Caixa Economica Federal		R$ 2.250,00		R$ 778,08

28/06/2018	Deposito Dinheiro Atm	Caixa Economica Federal		R$	10,00		R$	788,08
28/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$	20,00		R$	808,08
28/06/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$	20,00		R$	828,08
28/06/2018	Tarifa Cheque Devolvido	Caixa Economica Federal				R$ 55,50	R$	772,58
28/06/2018	Taxa Devolução	Caixa Economica Federal				R$ 0,35	R$	772,23

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 44

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 45

MOVIMENTO BANCO - JULHO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior			772,23	Saldo em Caixa
Totais (Entrada/Saída)	R$ 9.160,00	R$ 7.860,07		2.072,16

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
03/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 920,00		R$ 1.692,23
03/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 1.702,23
05/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 1.120,00		R$ 2.822,23
05/07/2018	Deposito Dinheiro Atm	Caixa Economica Federal		R$ 500,00		R$ 3.322,23
05/07/2018	Deposito Cheque 24h	Caixa Economica Federal		R$ 200,00		R$ 3.522,23
05/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 3.532,23
06/07/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 300,00		R$ 3.832,23
09/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 3.842,23
09/07/2018	Doc Elet E	Caixa Economica Federal			R$ 250,00	R$ 3.592,23
09/07/2018	Doc/Tend internet	Caixa Economica Federal			R$ 9,50	R$ 3.582,73
10/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 925,00		R$ 4.507,73
10/07/2018	Deposito Dinheito Ag	Caixa Economica Federal		R$ 1.500,00		R$ 6.007,73
10/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 350,00		R$ 6.357,73
10/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 30,00		R$ 6.387,73
10/07/2018	Doc Elet	Caixa Economica Federal		R$ 55,00		R$ 6.442,73
10/07/2018	Pag Fone	Caixa Economica Federal			R$ 5,50	R$ 6.437,23
10/07/2018	Pag Fone	Caixa Economica Federal			R$ 38,99	R$ 6.398,24
10/07/2018	Pag Fone	Caixa Economica Federal			R$ 95,28	R$ 6.302,96
10/07/2018	Pag Luz / Gas	Caixa Economica Federal			R$ 211,96	R$ 6.091,00
10/07/2018	Pag Agua	Caixa Economica Federal			R$ 74,34	R$ 6.016,66
10/07/2018	Pag Boleto	Caixa Economica Federal			R$ 99,90	R$ 5.916,76
10/07/2018	Envio Ted	Caixa Economica Federal			R$ 2.250,00	R$ 3.666,76
10/07/2018	Envio Ted	Caixa Economica Federal			R$ 3.500,00	R$ 166,76
10/07/2018	Do/Ted Internet	Caixa Economica Federal			R$ 9,50	R$ 157,26
10/07/2018	Do/Ted Internet	Caixa Economica Federal			R$ 9,50	R$ 147,76
12/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 167,76
16/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 177,76
17/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 187,76
18/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 197,76
20/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 920,00		R$ 1.117,76
20/07/2018	Credito Tev	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$ 1.127,76
20/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 1.147,76
20/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$ 1.167,76

23/07/2018	Retirada	Caixa Economica Federal			R$ 1.000,00	R$	167,76
23/07/2018	Pag Fone	Caixa Economica Federal			R$ 97,76	R$	70,00
23/07/2018	Tccf Bacen	Caixa Economica Federal			R$ 51,60	R$	18,40
23/07/2018	Tccf Bacen	Caixa Economica Federal			R$ 6,82	R$	11,58
24/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$	21,58
25/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$	41,58
26/07/2018	Deposito Dinheiro Ag	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$	61,58
26/07/2018	Tccf Bacen	Caixa Economica Federal			R$ 51,60	R$	9,98
26/07/2018	Tccf Bacen	Caixa Economica Federal			R$ 6,82	R$	3,16
26/07/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 3,16	-R$	0,00
30/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 770,00		R$	770,00
30/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 20,00		R$	790,00
30/07/2018	Db Cest PJ	Caixa Economica Federal			R$ 45,84	R$	744,16
30/07/2018	Manutenção Cta	Caixa Economica Federal			R$ 42,00	R$	702,16
31/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 1.180,00		R$	1.882,16
31/07/2018	Credito Ted	Caixa Economica Federal		R$ 170,00		R$	2.052,16
31/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$	2.062,16
31/07/2018	Deposito Dinheiro Lot	Caixa Economica Federal		R$ 10,00		R$	2.072,16

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 46

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 47

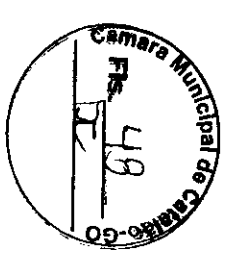
MOVIMENTO BANCO - AGOSTO 2018

Contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER - ACCC
CNPJ 29.298.669/0001-93

Saldo Anterior			2.072,16	Saldo em Caixa
Totais (Entrada/Saída)	R$ 7.705,00	R$ 9.777,16	-	0,00

Data	Histórico	Complemento	Tipo	Entrada	Saída	Saldo
01/08/2018	Pag Luz / Gas				R$ 330,78	R$ 1.741,38
01/08/2018	Pag Agua				R$ 196,23	R$ 1.545,15
01/08/2018	Pag Agua				R$ 527,81	R$ 1.017,34
03/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 20,00		R$ 1.037,34
06/08/2018	Credito Tev			R$ 20,00		R$ 1.057,34
06/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 20,00		R$ 1.077,34
06/08/2018	Retirada				R$ 1.000,00	R$ 77,34
07/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 10,00		R$ 87,34
08/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 10,00		R$ 97,34
10/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 30,00		R$ 127,34
10/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 350,00		R$ 477,34
10/08/2018	Doc Elet			R$ 55,00		R$ 532,34
13/08/2018	Deposito Dinheiro Ag			R$ 3.000,00		R$ 3.532,34
13/08/2018	Envio Ted				R$ 3.500,00	R$ 32,34
13/08/2018	Doc / Ted Internet				R$ 9,50	R$ 22,84
15/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 10,00		R$ 32,84
17/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 50,00		R$ 82,84
17/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 30,00		R$ 112,84
20/08/2018	Credito Tev			R$ 10,00		R$ 122,84
20/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 20,00		R$ 142,84
20/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 20,00		R$ 162,84
21/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 20,00		R$ 182,84
21/08/2018	Pag Boleto				R$ 102,65	R$ 80,19
22/08/2018	Credito Ted			R$ 920,00		R$ 1.000,19
22/08/2018	Retirada				R$ 1.000,00	R$ 0,19
24/08/2018	Cheque Compensado				R$ 2.250,00	-R$ 2.249,81
24/08/2018	Cheque Devolvido Motivo 11			R$ 2.250,00		R$ 0,19
27/08/2018	Deposito Dinheiro Lot			R$ 10,00		R$ 10,19
27/08/2018	Taxa Devolução				R$ 0,35	R$ 9,84
28/08/2018	Deposito Dinheiro Atm			R$ 850,00		R$ 859,84
28/08/2018	Pag Agua				R$ 427,12	R$ 432,72
28/08/2018	Pag Luz / Gas				R$ 290,90	R$ 141,82
28/08/2018	Pag Fone				R$ 39,14	R$ 102,68

28/08/2018	Pag Fone				R$	97,90	R$	4,78
28/08/2018	Db Cest Pj				R$	4,78	-R$	0,00



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 49

PORTARIA

PORTARIA 001/2017, DE 28 DE OUTUBRO DE 2017.

RODRIGO ALVES CARVELO, Presidente da associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 20 de seu Estatuto, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os membros da Diretoria da Associação de Catalão Contra o Câncer – ACCC prestam serviço voluntário gratuito, não percebendo numerário para tal, ficando terminantemente proibido o pagamento de honorários, remunerações e vencimentos a qualquer que seja o Diretor ou Cargo/Serviço prestado.

Art. 2º - Os membros aclamados e/ou eleitos da Diretoria são automaticamente considerados Voluntários Contribuintes e, como tais, obrigam-se a contribuir mensalmente com o valor de R$ 30,00 (trinta reais), no mínimo, a serem pagos em forma de carnê mensal.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

Sala de Reuniões da ACCC

Catalão-GO 28 de outubro de 2017.

Rodrigo Alves Carvelo
PRESIDENTE

Marcos César Rodrigues Machado
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 60

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19866237

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RODRIGO ALVES CARVELO

CPF-MF
709.438.931-00

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.633.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 OUTUBRO DE 2018

HORA: 10:32:25:7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 51

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO ALVES CARVELO
CPF: 709.438.931-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:47:06 do dia 06/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2019.
Código de controle da certidão: **6B8A.D912.99B4.EB0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 52

tribunal de justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109169303283**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente	:	RODRIGO ALVES CARVELO
Nome da Mãe	:	MARIA LUCIA DA SILVA
Data de Nascimento	:	18/11/1980
CPF	:	70943893100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109169303283**

Certidão expedida em 21 de agosto de 2018, às 17:13:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 21 de agosto de 2018

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 21/08/2018 - 17:13:42
Validação pelo código: 109169303283, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 53

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS (REGIONAL)

Processo Judicial Eletrônico – Pje

CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICO, após pesquisa nos registros de distribuição de Ações do Processo Judicial Eletrônico – PJe, mantido na Seção e Subseções Judiciárias do Estado de Goiás, que

NADA CONSTA

Contra RODRIGO ALVES CARVELO ou contra o **CPF/CNPJ: 709.438.931-00**.

Goiânia - GO, 31/07/2018 10:37.

Marieta Dias da Costa Provázio
Seção de Certidões

Endereço: Rua 19, nº 244, Centro, Goiânia - GO
Telefone: (62) 3226-1549 E-mail: nucju.go@trf1.jus.br

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 54

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **109168776759**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente	:	Rodrigo Alves Carvelo
Nome da Mãe	:	Maria Lucia da Silva
Data de Nascimento	:	18/11/1980
CPF	:	70943893100

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) somente positivam ações penais e execuções penais;
e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109168776759**

Certidão expedida em 29 de outubro de 2018, às 22:50:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 29 de outubro de 2018

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 52834222018

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RODRIGO ALVES CARVELO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de GABRIEL ALVES CARVELO e MARIA LUCIA DA SILVA, nascido(a) aos 18/11/1980, natural de CATALAO/GO, documento de identificação 3799314 DGPC/GO, CPF 709.438.931-00.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 09:52 de 30/10/2018

52834222018

CATALÃO

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS NEGATIVOS

CERTIDÃO DE CONTRIBUINTE

Nº 305582

Nome	C.P.F. /C.N.P.J.
38507 RODRIGO ALVES CARVELO	709.438.931-00

Endereço Completo

RUA 2, EDIFICIO RIV, Nr. 25, Apto.: 702, Bairro: SAO FRANCISCO, CATALAO - GO

Inscrição Municipal

0

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **CERTIFICADO A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 151, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**, em nome do contribuinte acima apontado, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do artigo 206, do Código Tributário Nacional, combinado com os termos do artigo 332 e ss da Lei nº 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Usuário: 962	**ASSINATURA** Amanda Fayad Tributos Imobiliários
Emitida em: 31/10/2018 - 10:37:56	AMANDA VASCONCELOS FAYAD CAMPOS
Certidão válida até: 30/11/2018	Código de Validação: 11712305582

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 52

PARECER JURÍDICO

PARECER PJ N° 084/2018

Referência: **PROJETO DE LEI N° 081, de 29 de outubro de 2018.**

Assunto: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER." (*sic*)**

Autoria: **VEREADOR SOUSA FILHO**

EMENTA: DIRETO ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI. VEREADOR. INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA. DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA. LEGALIDADE.

Legalmente designada como órgão de assessoria técnica da Mesa Diretora e dos Vereadores, responsável pela orientação do processo legislativo, pela representação judicial da Câmara Municipal e pelo assessoramento e consultoria técnico-legislativa das Comissões Temporárias, em cumprimento ao que determinam os art. 60, IV e 75, § 4° da Resolução n° 02 de 04 de agosto de 2010, que instrui o Regimento Interno deste Poder Legislativo, passa-se à análise da presente matéria na melhor forma da lei.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jair Humberto da Silva, autuado junto à secretaria da Câmara Municipal de Catalão sob a nomenclatura "**PROJETO DE LEI N° 081/2018**", o qual ***"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER." (sic)***

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 58

O Projeto foi encaminhado para análise na forma do Regimento Interno da Casa.

Assim, observa-se que o projeto se encontra plenamente correto e tempestivo no âmbito processual da Câmara Municipal, estando apto para emissão deste parecer por este órgão consultivo na forma que segue.

É o relato.

ANÁLISE

Conforme ensina o ilustre Hely Lopes Meireles *in* Direito Municipal Brasileiro, 17.ª edição, Malheiros, 2.013, pág. 683:

> **"A Assessoria Técnico-Legislativa (...) desempenha funções especializadas de exame das proposições a serem discutidas e votadas em Plenário, emitindo pareceres exclusivamente técnicos e cuidando da redação dos atos legislativos. Não toma parte nas discussões, não interfere nas deliberações do Plenário ou do presidente, limitando-se a colaborar no aprimoramento formal e técnico das leis e resoluções."**

Em cumprimento a esse desiderato, este órgão consultivo verifica que o presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a instituição filantrópica "Associação de Catalão Contra o Câncer", de relevantes trabalhos prestados no município.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 59

Importante salientar que tal matéria necessitará, para aprovação, de **voto favorável da maioria simples dos votos, devendo na sessão estar presente a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal**, como previsto no art. 127, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando a proposição apresentada, tem-se que a instituição a que ela se refere é de finalidade social e sem fins lucrativos.

Verifica-se, também, que o projeto foi instruído com os documentos que demonstram que a referida instituição não tem fins lucrativos, possui personalidade jurídica, foi constituída há mais de um ano. Além disso, foi comprovada a idoneidade moral de seus diretores ou responsáveis diretos, por meio de várias certidões que acompanham o projeto sob análise.

Ressaltadas as considerações acima, passa-se à análise da iniciativa da proposição, bem como de sua regimentalidade, constitucionalidade e legalidade.

A iniciativa é legítima, pois a proposição trata dos interesses locais do Município, matéria de sua competência prevista no art. 30, I, da CF/88 c/c art. 8º, I da Lei Orgânica do Município de Catalão (GO).

Ademais, a matéria não é de competência privativa do Poder Executivo Municipal, conforme previsões do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sendo perfeitamente possível a iniciativa de membro do Poder

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 60

Legislativo para proposições desta natureza. Portanto, legal a iniciativa do autor.

Quanto à regimentalidade, não se vislumbra nenhum vício capaz de impedir o seu prosseguimento, uma vez que o Projeto de Lei está em consonância com o art. 93, § 1º, alínea "c" e § 2º c/c art. 98, *caput*, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Quanto à constitucionalidade, o projeto de lei preenche o requisito, na medida em que está em conformidade com o art. 30, I da Constituição Federal, com o conteúdo material da mesma e outras normas constitucionais concernentes ao processo legislativo.

Quanto à legalidade e juridicidade do projeto, não se vislumbra nenhuma ofensa ao ordenamento jurídico vigente, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

Além disso, o Projeto está em conformidade com as normas que disciplinam a matéria, especialmente a Lei Municipal 1.328, de 02 de dezembro de 1993.

Sendo assim, a proposição ora analisada é provida de juridicidade e constitucionalidade.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 61

CONCLUSÃO

Após analisar atentamente o Projeto em referência e verificando que pauta pela constitucionalidade, obedecendo aos pilares descritos estritamente nos limites da Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente no ordenamento, tem-se como correto.

Uma vez que sua redação está de acordo com a técnica legislativa exigida, opina-se pela **LEGALIDADE** do projeto em testilha, a ser apreciado pelo Plenário da Casa nos termos regimentais.

É o parecer, s.m.j.

CATALÃO (GO), 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

GUSTAVO A. S. COUTINHO
ASSESSOR JURÍDICO

PROTOCOLO
12 / 11 / 2018
Hrs: 10 : 00
Adenicia Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 62

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Vereador Jair Humberto

Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 81, de 29 de outubro de 2018.

RELATÓRIO

Projeto de Lei n° 81, de 29 de outubro de 2018, de autoria do nobre Vereador Arcilon de Sousa Filho, que *"Declara de utilidade pública a Associação de Catalão contra o Câncer."*

Justificativa do autor: ***Pretende o Autor, com a presente medida, qualificar a referida Associação com o título de utilidade pública.***

Assim, a presente proposição, protocolada em 29.10.18 e deliberada em 06.11.18, vem à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, nos termos art. 26, *caput* e §2º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para emissão de parecer fundamentado e voto.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, passa-se à fundamentação do parecer e voto.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Digna-se a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Projeto de Lei sob exame que tem por objetivo, conceder a qualificação de utilidade pública a Associação de Catalão contra o Câncer.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 63

Inicialmente cumpre mencionar que tal proposição necessitará, para aprovação, **de votos favoráveis da maioria simples dos Vereadores presentes ao Plenário da Câmara**, nos termos do art. 127, do Regimento Interno.

Antes de tratar da análise da regimentalidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, necessário proceder à análise da iniciativa do autor, tendo em vista que esta questão pode interferir na tramitação da proposição.

Quanto à Iniciativa – Tem-se que a iniciativa é legitima, pois trata-se de assunto de interesse local, razão pela qual encontra guarida legal na CRFB/88, em seu art. 30, I e art. 8º, I, da LOM, e será exercida nos termos do art. 95, III do Regimento Interno.

Desse modo, conclui-se no caso em questão, não se vislumbram vícios de iniciativa, devendo o referido Projeto de Lei prosseguir em seu trâmite, sem impedimentos.

Portanto, legal a iniciativa do Autor.

Superada esta etapa, passa-se à análise da Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Técnica Legislativa.

Quanto à Constitucionalidade – Observa-se que a presente proposição, encontra-se em consonância com os ditames previstos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, que outorga a competência de legislar sobre matérias de interesse local, aos Municípios (art. 30, I; art. 64, I e art. 8º, I, respectivamente).

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 64

Assim, Constitucional a presente proposição.

Quanto à Legalidade – O presente Projeto de Lei merece prosperar, vez que a proposição atende os requisitos da Lei Municipal n. 1.328/93.

Desse modo, legal a proposição.

Quanto à Regimentalidade – Não se vislumbram vícios capazes de impedir o seu regular trâmite, em razão de que o Projeto de Lei nº 46/2018, segue o disposto no art. 93, § 1º. "c" c/c art. 98, § 1º, I; art. 95, III, bem como art. 101-A, todos da Resolução nº 002, de 04 de fevereiro de 2010 (Regimento Interno).

O Projeto de Lei n. 81/2018, obedece ao previsto no Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Quanto à necessidade de emissão de Pareceres – Considerando que o objeto da matéria submetida ao Plenário por meio da referida propositura não está adstrita aos temas das Comissões Permanentes, dispensa-se a emissão de Parecer.

Quanto à Técnica Legislativa – Não há reparos relevantes a ser feitos, por estar de acordo com previsto na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1.988.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei n. 81/18, de

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 65

autoria do Nobre Vereador Arcilon de Sousa Filho, que concede qualificação de utilidade pública a Associação de Catalão contra o Câncer - ACCC, vez que se encontra em simetria com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Constituição do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, assim como em total sintonia com o ordenamento legal.

É o voto.

Catalão/GO, 09 de novembro de 2018.

Paulo Moreira do Vale

Vereador Relator da CCLR

Acompanha o voto do Relator:

Jair Humberto da Silva

Vereador Presidente da CCLR

Acompanha o voto do Relator:

Claudio Silva Lima

Vereador Vogal da CCLR

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 66

AUTÓGRAFO DE LEI nº 79, de 05 de Dezembro de 2018.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Catalão contra o Câncer".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado a Utilidade Pública da Associação de Catalão contra o Câncer – ACCC inscrita no CNPJ sob o nº 29.298.669/0001-93 com sede a Rua José Saturnino de Castro nº 236 – Bairro São João CEP: 75703-050 – Catalão – GO.

Art. 2º - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 07

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.603, de 07 de dezembro de 2018.

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Catalão contra o Câncer".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado a Utilidade Pública da Associação de Catalão contra o Câncer – ACCC inscrita no CNPJ sob o nº 29.298.669/0001-93 com sede a Rua José Saturnino de Castro nº 236 – Bairro São João CEP: 75703-050 – Catalão – GO.

Art. 2º - Os efeitos da declaração de utilidade pública cessarão caso a instituição substitua os fins declarados no Estatuto ou deixe de cumprir as disposições nele previstos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, ao 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal